



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito MUDANÇA DA METODOLOGIA DA APLICAÇÃO DE MULTAS EM VEÍCULOS PARADOS APLICADAS PELOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS de Paraíba do Sul.

Justificativa: Como o ato de “multar” serve como meio de educar e punir infrações de trânsito, a metodologia utilizada atualmente nos veículos parados não tem tido essa ideologia, pelo contrário, parece uma indústria de multas, pois os guardas multam, fotografam e vão embora e somente semanas depois o condutor sabe que foi multado, muitas das vezes sem ter tempo para recorrer. Através desta indicação, solicitamos que todas as multas aplicadas em veículos parados no nosso município, sejam precedidas de adesivação com a palavra MULTADO, para que assim o infrator possa saber que foi multado por um erro, recorrer a tempo se entender que houve excesso e acima de tudo ser “educado” a ponto de não repetir os erros.

Na certeza de contar com acolhida e total apoio da Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Carlos Eduardo Magdalena Pereira
Vereador